

Folha do Município

Jornal Oficial do Município de Joca Claudino - PB, LEI Nº. 030 de 14 de Abril de 1997.

<https://jocaclaudino.pb.gov.br/Decretos-2024/>

DECRETO Nº 28 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal de Joca Claudino-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, III, “a”, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o interesse público e social.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito físico administrativo das repartições públicas internas e externas da Prefeitura municipal de Joca Claudino-PB, no dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira), em prol da transferência dos efeitos do feriado nacional do dia 20/11/2024 “Dia Nacional da Consciência Negra”.

§1º As Unidades Básicas de Saúde da Sede e Âncoras estarão fechadas no dia 22/11/2024.

§2º Os Serviços de competência do SAMU estarão funcionando normalmente todos os dias, assim como o Motorista de Plantão da saúde municipal, que poderão ser contatados pelos canais correspondentes de comunicação, em caso de necessidade.

§3º Não haverá transporte escolar na sexta-feira dia 22/11/2024.

§4º Não haverá aula na sexta-feira, dia 22/11/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Joca Claudino
– PB, 18 de novembro de 2024.


Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional